

Anexo do Senado teve concordância do GDF

JORNAL DE BRASIL
3 AGO 1988

O projeto básico de edificação do Anexo III do Senado, que terá uma área de 50 mil metros quadrados a um custo de Cz\$ 8 bilhões, foi aprovado pelo conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) do Distrito Federal, em reunião do dia 24 de maio último. Uma certidão do governador José Aparecido e a ata da reunião do Cauma, recebidas ontem pelo presidente do Senado, Humberto Lucena, contestam o principal argumento utilizado pelo senador Affonso Camargo (PTB-PR) para embargar a obra, acatado pela juíza da 4ª Vara Federal Celene Maria de Almeida, ao conceder liminar que suspendeu o processo de licitação.

Com estes documentos, o senador Humberto Lucena vai requerer na próxima segunda-feira ao Tribunal Federal de Recursos a cassação da medida liminar. A aprovação do projeto básico de edificação é uma exigência da legislação para que possa se realizar a licitação entre as empresas construtoras. Na ação popular que apresentou à Justiça Federal, o senador Affonso Camargo, que deseja impedir a construção do prédio por achar que ela é desnecessária e inoportuna, afirmou que o projeto não tinha aprovação do Cauma. A juíza Celene de Almeida, baseada nesta informação, concedeu medida liminar na última quarta-feira, suspendendo o processo de licitação.